

Fundão, 02 de agosto de 2022.

**De:** Setor Legislativo **Para:** Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 223/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL 1.173/19, QUE TRATA DO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE

COMBATE ÀS ENDEMIAS (RU).

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

## Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 032/2022 POR MEIO DO OFÍCIO GP-CMF Nº 172/2022.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

